



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

PSS 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a Contratação Temporária de Professor - História.

JOCIMAR VALER, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceituam as Leis Municipais nº 1193/2019 e 1386/2023, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **19 a 23 de janeiro de 2023**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, contratação temporária para a função de 1 (Um) Professor – Disciplina de História para atuar na Rede Municipal de Ensino, atendendo excepcional interesse público, sob forma de Contrato Administrativo.

1 - As inscrições deverão ser procedidas junto à Secretaria Municipal da Administração, **no horário das 8:00hs às 11h30min e das 13h30min às 17:00h.**

2 - Para as referidas vagas poderão inscrever-se candidatos com Ensino Superior concluído, com Licenciatura em História.

3 - Em caso de haver mais de um candidato inscrito, terão preferência aqueles que:

1º - Tiverem maior titulação de escolaridade;

2º - Comprovarem maior período de atuação com Regência de Classe na Disciplina de História.

3º - Se o empate persistir, será por sorteio a ser realizado no dia 25/01/2023, às 16h, junto à Secretaria Municipal da Administração.

4 – A remuneração será de acordo com o vencimento básico do respectivo cargo, obedecendo à proporcionalidade.

5 - Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária conforme a necessidade do serviço público.

6 - Os escolhidos deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

7 - A contratação será sempre por prazo determinado, cujo período, carga horária e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos no Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

8 – A documentação comprobatória relativa ao Item 03 deste Edital deverá ser apresentada e anexada no ato da Inscrição do Candidato, juntamente com o comprovante de escolaridade e documento de identificação com foto.

9- Este Processo Seletivo terá a validade de 12 meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de Janeiro de 2023.

Jocimar Valer,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data supra

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração